



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 145, DE 31 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos do e-mail Cofen de 24.07.2019, enviado pelo Setor de Gestão de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **JULIANA FERREIRA BRAZÃO**, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional e **JOSÉ IVO DE MELO SOUZA**, Assessor Executivo, ambos deste Regional, para elaboração do Projeto Mais Fiscalização, dentro das normais regulamentares vigentes e com as necessárias adequações às reais necessidades do COREN-AP.

Art. 2º - Os Servidores acima designados deverão apresentar o Projeto devidamente concluído até o dia 12.08.2019, impreterivelmente, para exame em ROP agendada para 14.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2019.

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF